



# CRM-MA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.353.247/0001-78

## CHECK-LIST – ANÁLISE DE EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024

PROCESSO SEI Nº 24.10.00000873-4

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 25/2024

Empresa/CNPJ: 40.257.849 LEONARDO FRANCO ZANINI – CNPJ 40.257.849/0001-60

1	CONSULTA A CADASTROS	REFERÊNCIA	ANÁLISE (ATENDE, NÃO ATENDE, N/A)
1.1	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Compras.gov)	TR - Tópico 8.3	ATENDE
1.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis">https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis</a> );	TR - Tópico 8.3	ATENDE
1.3	Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep">https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep</a> ).	TR - Tópico 8.3	ATENDE
1.4	A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992	TR - Tópico 8.4	ATENDE
2	HABILITAÇÃO JURÍDICA	REFERÊNCIA	ANÁLISE (ATENDE, NÃO ATENDE, N/A)
2.1	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	TR – Tópico 8.14	N/A
2.2	Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor</a> ;	TR – Tópico 8.15	ATENDE
2.3	Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	TR – Tópico 8.16	N/A
2.4	Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.	TR – Tópico 8.17	N/A
2.5	Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	TR – Tópico 8.18	N/A
2.6	Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no	TR – Tópico 8.19	N/A

Endereço: Rua Carutapera, QD 37B, nº 02 – Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-690

Telefones: (98) 3227-7156, 3227-7206, 3227-7065 e 3227-0856

Setor de Compras, Licitações e Contratos: (98) 99158-7050

E-mail: [compraslicitacoes@crmma.org.br](mailto:compraslicitacoes@crmma.org.br)



# CRM-MA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.353.247/0001-78

	Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz		
2.7	Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.	TR – Tópico 8.20	N/A
<b>3</b>	<b>HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>ANÁLISE (ATENDE, NÃO ATENDE, N/A)</b>
3.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;	TR – Tópico 8.22	ATENDE
3.2	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	TR – Tópico 8.23	ATENDE
3.3	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	TR – Tópico 8.24	ATENDE
3.4	Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (conforme modelo anexo);	TR – Tópico 8.25	
3.5	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	TR – Tópico 8.26	ATENDE
<b>4</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>ANÁLISE (ATENDE, NÃO ATENDE, N/A)</b>
4.1	Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal	TR – Tópico 8.27	ATENDE
4.2	Declaração de atendimento ao disposto no art. 93 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991	TR – Tópico 8.27	N/A
4.3	Declaração de inexistência de vínculo com a Administração	TR – Tópico 8.27	ATENDE

## RESULTADO

**HABILITADO**

**CAMILA VALÉRIA MARTINS ARAÚJO**  
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.257.849/0001-60  
Razão Social: 40.257.849 LEONARDO FRANCO ZANINI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2025  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/11/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/09/2024
Receita Municipal	Validade:	17/09/2024



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/07/2024 12:02:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **40.257.849 LEONARDO FRANCO ZANINI**  
CNPJ: **40.257.849/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.257.849/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/01/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>40.257.849 LEONARDO FRANCO ZANINI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R DOM PEDRO II</b>	NÚMERO <b>1355</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.916-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BACURI</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEO_NARDO.99@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8112-9172</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/01/2021</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/07/2024** às **12:07:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

### Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
<b>40.257.849/0001-60</b>	<b>40.257.849 LEONARDO FRANCO ZANINI</b>	<b>Não consta na RFB</b> ⓘ
Situação do Fornecedor		
<b>Credenciado</b>		
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II	
<b>23/05/2025</b>	<b>Cadastrado</b>	

### Orientações

#### Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

**Obs.1.** As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**Obs.2.** Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

**Obs.3.** Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

## Documentos

Natureza Jurídica

**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

**CMEI**

Arquivo Comprobatório

[DOWNLOAD](#)

## Responsável Legal

CPF

5464763333

Nome

LEONARDO FRANCO ZANINI



(\* Campo de preenchimento obrigatório.

[VOLTAR](#)

Brasília, 26 de Julho de 2024



Produção





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/07/2024 às 12:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 054.647.633-33.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A3.BCD7.2D8C.F743 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEONARDO FRANCO ZANINI**

CPF/CNPJ: **054.647.633-33**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:12:04 do dia 26/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MPXE260724121204

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ sancionado:** 054.647.633-33

LIMPAR

**Data da consulta:** 26/07/2024 12:02:24

**Data da última atualização:** 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**CRM-MA**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.353.247/0001-78

---

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

## Documentos enviados pelo fornecedor

Empresa – 40.257.849 LEONARDO FRANCO ZANINI – CNPJ 40.257.849/0001-60

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 14542024  
Código de validação: 3CA7847D88

Número da guia: 24053601001805220.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **LEONARDO FRANCO ZANINI 05464763333**, inscrita no CNPJ nº 40.257.849/0001-60, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 23 de maio de 2024.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

**EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

Documento assinado. IMPERATRIZ, 23/05/2024 11:42 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 14542024 / Código: 3CA7847D88  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.257.849/0001-60  
**Razão Social:** LEONARDO FRANCO ZANINI  
**Endereço:** RUA DOM PEDRO II 1355 / BACURI / IMPERATRIZ / MA / 65916-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2024 a 15/07/2024

**Certificação Número:** 2024061601246260620389

Informação obtida em 27/06/2024 11:58:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

LEONARDO FRANCO ZANINI

**CPF**

054.647.633-33

**CNPJ**

40.257.849/0001-60

**Data de Abertura**

05/01/2021

**Nome Empresarial**

LEONARDO FRANCO ZANINI 05464763333

**Capital Social**

20.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

05/01/2021

## Endereço Comercial

**CEP**

65916-280

**Logradouro**

RUA DOM PEDRO II

**Número**

1355

**Bairro**

BACURI

**Município**

IMPERATRIZ

**UF**

MA

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

05/01/2021

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Internet

**Ocupação Principal**

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

**Atividade Principal (CNAE)**

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 035803/24

**Data da**

14/05/2024 10:27:16

**Inscrição Estadual:** 126779368

**CPF/CNPJ:** 40257849000160

**Razão Social:** LEONARDO FRANCO ZANINI 05464763333

**Endereço:** RUA DOM PEDRO II, 1355 CEP: 65916280 - BACURI

**Telefone:** (99)81129172

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/09/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 174421/24

**Data da**

14/05/2024 10:26:13

**Inscrição Estadual:** 126779368

**CPF/CNPJ:** 40257849000160

**Razão Social:** LEONARDO FRANCO ZANINI 05464763333

**Endereço:** RUA DOM PEDRO II, 1355 CEP: 65916280 - BACURI

**Telefone:** (99)81129172

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/09/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**



19/07/2024 16:02:16  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 11905/2024**  
**AUTENTICAÇÃO:VZQ0-QIRV**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **40.257.849 LEONARDO FRANCO ZANINI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **40.257.849/0001-60** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 40.257.849/0001-60**

**Razão Social: 40.257.849 LEONARDO FRANCO ZANINI**

**Endereço: DOM PEDRO II, 1355 BACURI**

**Inscrição: 428458901-3**

**Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL**

**Data de Início: 06/06/2024**

**Atividade Principal: 4752100-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**

**Nome Fantasia:**

A Referida Certidão terá validade até **17/09/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 19/07/2024.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

**CNPJ: 06.158.455/0001-16**



19/07/2024 16:02:16  
USUÁRIO:ANONYMOUS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEONARDO FRANCO ZANINI 05464763333**  
**CNPJ: 40.257.849/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:24:20 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/11/2024.

Código de controle da certidão: **261B.58D6.9753.5ACD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEONARDO FRANCO ZANINI 05464763333 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.257.849/0001-60

Certidão n°: 33383838/2024

Expedição: 14/05/2024, às 10:17:36

Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDO FRANCO ZANINI 05464763333 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.257.849/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**LEONARDO FRANCO ZANINI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**0434026320114 SESP MA**



CPF DATA NASCIMENTO  
**054.647.633-33 22/12/1995**

FILIAÇÃO  
**GLADECIR ZANINI**  
  
**CLELIA MARIA CARVALHO FRANCO ZANINI**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] **AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**06382013703 09/03/2025 29/05/2015**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1994019538**

OBSERVAÇÕES  
 EAR;

*Leonardo Franco Zanini*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
**SAO LUIS, MA** **10/03/2020**

*[Assinatura]*  
**Larissa Abdalla Britto**  
 Diretora Geral - Detran / MA  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**75004810686**  
**MA042350468**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1994019538**

**MARANHÃO**



DETRAN CONT

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.257.849/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/01/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>40.257.849 LEONARDO FRANCO ZANINI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R DOM PEDRO II</b>	NÚMERO <b>1355</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.916-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BACURI</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEO_NARDO.99@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8112-9172</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/01/2021</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **14:37:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.257.849/0001-60  
Razão Social: 40.257.849 LEONARDO FRANCO ZANINI

Atividade Econômica Principal:

**4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE  
TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**

Endereço:

**RUA DOM PEDRO II, 1355 - BACURI - 65.916-280 - Imperatriz / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.257.849/0001-60  
**Razão Social:** LEONARDO FRANCO ZANINI  
**Endereço:** RUA DOM PEDRO II 1355 / BACURI / IMPERATRIZ / MA / 65916-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2024 a 22/08/2024

**Certificação Número:** 2024072422306260620370

Informação obtida em 25/07/2024 15:04:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Estado do  
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 40.257.849/0001-60 **Inscrição Estadual:** 12.677936-8**Razão Social:** 40 257 849 LEONARDO FRANCO ZANINI**Regime Apuração:** SIMEI**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA DOM PEDRO II**Número:** 1355 **Complemento:****Bairro:** BACURI**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA**CEP:** 65916280 **DDD:** **Telefone:** 81129172**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 05/01/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 28/06/2024**Número da Consulta:**

Nova Consulta

Imprimir